



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Ponte Branca
CNPJ: 15.943.608/0001-27
Gabinete do Presidente

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO EXERCÍCIO 2025

A Câmara Municipal de Ponte Branca apresentada como Receita única para sua manutenção, o Duodécimo, recurso este repassado pelo Poder Executivo mensalmente.

A Câmara Municipal fez uso deste recurso recebido no exercício financeiro em 2024, na proporção apresentada a seguir:

Lei Municipal N.º 895/2024 – Duodécimo aprovado R\$ 1.457.934,80 (Estimado)	
Decreto N.º 16/2025 – Suplementação do Duodécimo R\$ 443.644,75 (Fixado)	
Total do Duodécimo R\$ 1.901.579,55	
Despesas empenhadas 2025	1.898.469,48
Despesas liquidadas 2025	1.898.469,48
Restos a pagar	0,00

DESPESAS ATÉ 31/12/2025			
Folha de Pagamento índice máximo de 70%.	R\$ 1.172.179,41	61,64%	Salário mensal, férias, gratificações, 13º, encargos.
Verba Indenizatória	R\$ 290.300,00	15,26%	Indenização atividades parlamentares aos vereadores.
Despesas Administrativas	R\$ 435.990,07	22,93%	Despesas administrativas (manutenção da câmara).
Restos a pagar	0,00	0,00%	
Devolução de Duodécimo	R\$ 3.110,07	0,17%	
Total	R\$ 1.901.579,55	100%	

INVESTIMENTOS REALIZADOS PARA MANUTENÇÃO DA CÂMARA

Para a manutenção e o bom andamento dos trabalhos:



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Ponte Branca
CNPJ: 15.943.608/0001-27
Gabinete do Presidente

- Aquisição de materiais de consumo e permanente;
- Aquisição de materiais de expediente diversos;
- Aquisição gêneros alimentícios, copa e limpeza.

Para os servidores:

- Investimento em cursos de aperfeiçoamento para os servidores (inscrições dos cursos, diárias e passagens, para custear o deslocamento dos mesmos);
- Disponibilidade do material necessário para realização de suas atividades;
- Todos os salários e progressões dos servidores efetivos foram realizados;
- Concessão aos servidores do Poder Legislativo por meio de Lei Municipal o percentual de RGA (revisão geral anual) e reajuste salarial de 12,27%.
- Pagamento dos subsídios dos vereadores conforme limite constitucional.

INVESTIMENTOS REALIZADOS EM TECNOLOGIA

- Aquisição e substituição de equipamentos de informática.

INVESTIMENTOS REALIZADOS NO EDIFÍCIO PRÓPRIO

- Manutenção, conservação e limpeza em geral.

Todas as informações detalhadas estão disponíveis para acesso no site da Câmara Municipal de Ponte Branca, Estado de Mato Grosso: <https://www.pontebranca.mt.leg.br/>, na sessão Portal de Transparência.

Ponte Branca/MT, 25 de fevereiro de 2026.


WANDERLEY FELIZARDO DE OLIVEIRA
Presidente